



Regulamento da III Olimpíada de Matemática dos Institutos Federais OMIF 2020

1. Disposições Preliminares

- 1.1. A Olimpíada de Matemática dos Institutos Federais (OMIF) é uma competição de matemática direcionada para alunos do ensino técnico integrado ao ensino médio das instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica. A OMIF é realizada em duas etapas: a primeira na escola do candidato e a segunda em um *campus* da rede federal de educação profissional e tecnológica que é definido a cada ano para sediar a olimpíada do ano subsequente. Em 2020, a 2ª fase da OMIF se realizará no IFMT - *Campus* Cuiabá - Bela Vista.
- 1.2. A OMIF é um projeto de ensino pensado como um projeto comunitário da rede federal de ensino. Ela possui um regulamento estabelecido todo ano, que figura como um regimento para o funcionamento da olimpíada.
- 1.3. A essência da OMIF é ser uma olimpíada diferenciada, a qual promove, além de uma prova objetiva de 1ª fase e uma dissertativa de 2ª fase, um evento com palestras, minicursos, oficinas, mostras de jogos, dinâmicas e confraternizações.
- 1.4. O projeto nasceu no "Biênio da Matemática 2017-2018 Gomes de Sousa", uma lei instituída como parte da Agenda Positiva do ensino, pesquisa e inovação no país, cujo tema principal é "A Matemática está em tudo".
- 1.5. O projeto fez parte dos eventos comemorativos dos 10 anos da criação dos Institutos Federais brasileiros.



2. Objetivos

2.1. A proposta do projeto é:

- 2.1.1. Estimular o interesse pela matemática nos alunos do ensino técnico integrado ao ensino médio das instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica, contribuir para a redução de déficits no aprendizado do ensino fundamental e médio, melhorar o desempenho dos estudantes na escola e promover a interação de culturas diversas, aproximando alunos de diversas partes do país com um propósito comum: aprender a gostar da matemática.
- 2.1.2. Promover um encontro anual de docentes de matemática e áreas afins para troca de experiências e formação continuada.

3. Participação

3.1. Podem participar da OMIF:

- 3.1.1. Alunos regularmente matriculados no ensino técnico integrado ao ensino médio das instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica.
- 3.1.2. Alunos regularmente matriculados no ensino técnico integrado ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos (PROEJA) das instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica.

3.2. Não há limite na quantidade de alunos interessados em participar na 1ª fase.

4. Inscrição

4.1. A inscrição do *campus* deve ser feita, unicamente, por meio da escola, a qual designará um servidor como responsável pela olimpíada (Coordenador Local da OMIF).

4.2. É de responsabilidade do Coordenador Local:

- 4.2.1. Ler este regulamento, para conhecer a olimpíada e estudar a viabilidade de aplicação no seu *campus*.
- 4.2.2. Atentar-se ao calendário e cumprir as atribuições no prazo.



OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DOS INSTITUTOS FEDERAIS – OMIF

- 4.2.3. Realizar a inscrição do *campus*, preenchendo a ficha disponibilizada no site da olimpíada: <https://omif.muz.ifsuldeminas.edu.br>
 - 4.2.4. Fazer a divulgação da OMIF no seu *campus* e organizar a aplicação da prova de 1ª fase.
 - 4.2.5. Enviar dados, notas e informações dos alunos que participaram da 1ª fase no site da olimpíada.
 - 4.2.6. Selecionar os alunos para a 2ª fase segundo critério a ser estabelecido pela comissão organizadora.
 - 4.2.7. Confirmar a presença no evento da 2ª fase e informar dados da viagem para a comissão organizadora.
 - 4.2.8. Acompanhar ou indicar um responsável para acompanhar os alunos no evento da 2ª fase da olimpíada.
 - 4.2.9. Instruir os alunos do seu *campus* a respeitar as regras que estarão na cartilha que será divulgada para o evento da 2ª fase.
- 4.3. As inscrições podem ser feitas do dia 1 de março de 2020 até as 23:59 do dia 10 de abril de 2020.
- 4.4. A inscrição É GRATUITA.

5. Provas

- 5.1. A olimpíada possui duas fases, cujo perfil segue o tema “*A Matemática está em tudo*”. As provas poderão apresentar questões da matemática do ensino básico abordadas da perspectiva de outras áreas do conhecimento, tais como exatas, natureza, humanas e linguagens.
- 5.2. A 1ª fase:
- 5.2.1. A 1ª fase será realizada na própria escola em qualquer dia e horário no período de 4 a 9 de maio de 2020. Caso exista algum impedimento para a aplicação no período indicado, o coordenador local deverá entrar em contato com a comissão organizadora.



OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DOS INSTITUTOS FEDERAIS – OMIF

5.2.2. A prova da 1ª fase é objetiva, contendo 21 questões com 5 alternativas cada, sendo:

5.2.2.1. Sete questões de nível 1, valendo 3 pontos cada.

5.2.2.2. Sete questões de nível 2, valendo 4 pontos cada.

5.2.2.3. Sete questões de nível 3, valendo 5 pontos cada.

5.2.3. A duração máxima para a resolução da prova é de 150 minutos.

5.3. A 2ª fase:

5.3.1. A 2ª fase é realizada em um único *campus* da rede federal de educação profissional e tecnológica em hora e data pré-definida. Em 2020, a 2ª fase será realizada no IFMT - *Campus* Cuiabá - Bela Vista.

5.3.2. A prova é dissertativa, contendo 5 questões.

5.3.3. A prova será corrigida por uma banca de professores das instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica.

5.4. Durante as provas, tanto da primeira quanto da segunda fase, os estudantes poderão utilizar apenas lápis, lapiseira, borracha, caneta azul ou preta, apontador e régua.

5.4.1. É terminantemente proibida, durante a prova, qualquer comunicação entre os alunos, acesso à internet, assim como o uso de *tablets*, calculadoras, relógios, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico e/ou de comunicação e materiais impressos.

6. Evento da 2ª fase

6.1. A OMIF promove, além de uma prova objetiva de 1ª fase e uma dissertativa de 2ª fase, um encontro de alunos e professores.

6.2. A 2ª fase da olimpíada é um evento composto de, pelo menos:

6.2.1. Uma prova, conforme o item 5.3.

6.2.2. Atividades como palestras, minicursos, oficinas, mostras de jogos e dinâmicas.

6.2.3. Confraternizações.

6.2.4. Uma cerimônia de entrega de medalhas.



OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DOS INSTITUTOS FEDERAIS – OMIF

6.3. O evento possui o seguinte modelo de cronograma:

1º dia	Credenciamento
	Tour pelo <i>campus</i>
	Almoço
	Prova da 2ª Fase
	Jantar/Descanso
	Cerimônia de abertura
	Palestra de abertura
2º dia	Café da manhã
	Correção das Provas da 2ª Fase da OMIF
	Oficinas/Palestras/Minicursos/Mostra de Jogos
	Almoço
	Oficinas/Palestras/Minicursos/Mostra de Jogos
	Café
	Oficinas/Palestras/Minicursos/Mostra de Jogos
	Jantar
	Tempo livre
	Confraternização
3º dia	Café da manhã
	Cerimônia de entrega de medalhas e de encerramento
	Almoço

6.4. Durante o evento, haverá um horário reservado para uma reunião entre os docentes participantes. Nessa reunião, ocorrerá uma discussão para avaliar a organização da olimpíada e analisar possíveis propostas para o ano seguinte.

7. Aplicação das provas

7.1. A prova da 1ª fase será disponibilizada na área restrita do site da OMIF para o coordenador local até o dia 27 de abril de 2020.



OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DOS INSTITUTOS FEDERAIS – OMIF

- 7.2.** A prova da 1ª fase deverá ser aplicada em um dos dias compreendidos entre 4 e 9 de maio de 2020, em horário da conveniência do local de aplicação, conforme previsto no item 5.2.1.
- 7.2.1.** Os cadernos de prova utilizados pelos alunos deverão ser recolhidos e poderão ser devolvidos uma semana após o período de aplicação.
- 7.2.2.** As folhas de resposta dos alunos deverão ser arquivadas na escola para possível conferência (verificação de resultado) posterior.
- 7.3.** A prova da 2ª fase será aplicada no Instituto Federal do Mato Grosso - *Campus* Cuiabá - Bela Vista no dia 18 de setembro de 2020.

8. Correção e Pontuação

- 8.1.** A correção das provas da 1ª fase é de inteira responsabilidade do coordenador local de cada escola participante. Este terá liberdade de organizar um grupo de professores para correção e lançamento dos resultados na planilha de notas disponibilizada na área restrita do site da olimpíada.
- 8.2.** O gabarito e a máscara de correção da prova serão disponibilizados na área restrita do site da olimpíada para o coordenador local uma semana após o período de aplicação.
- 8.3.** O coordenador local é responsável pelo envio dos resultados, exclusivamente através do site da OMIF (<http://omif.muz.ifsuldeminas.edu.br>), até as 23:59 do dia 23 de maio de 2020.
- 8.4.** Não serão aceitos envios de resultados fora do prazo indicado.
- 8.5.** Cada aluno terá uma única nota na 1ª fase, que corresponderá a um número inteiro de 0 a 84 referente à sua pontuação na prova. O coordenador local deverá lançar a quantidade de acertos de cada aluno em cada um dos três níveis de questões na planilha disponibilizada na área restrita do site da OMIF. O sistema irá calcular a nota final de cada aluno automaticamente.
- 8.6.** Tanto o gabarito como a prova deverão ser mantidos em sigilo até 17 de maio de 2020, tanto por parte dos professores como também dos estudantes. **O não cumprimento desse item resultará em desclassificação do *campus*.**
- 8.7.** Cada aluno terá uma única nota na 2ª fase, que corresponderá a um número real de 0 a 100 pontos referente aos acertos nas 5 questões da prova.



9. Resultados e premiações

- 9.1.** Cada *campus* terá direito a pelo menos uma vaga na 2ª fase. Será classificado para 2ª fase o aluno que:
- 9.1.1.** Independentemente do *campus* de origem, obtiver nota maior ou igual à nota de corte que será estabelecida e divulgada pela comissão organizadora da OMIF após os envios das notas da 1ª fase pelos coordenadores locais.
 - 9.1.2.** O aluno com a maior nota de cada *campus*, desconsiderando-se os alunos classificados pelo critério 9.1.1. Nesse caso, quando houver empate dentro de um *campus*, o coordenador local deverá estabelecer um critério próprio de desempate para a escolha do aluno.
 - 9.1.2.1.** O coordenador local deverá definir e divulgar amplamente, entre os seus alunos e professores, os critérios de desempate de notas para classificação para a 2ª fase.
 - 9.1.3.** Caso algum aluno classificado pelos critérios anteriores não possa participar da 2ª fase, o coordenador local pode indicar outro aluno no seu lugar.
- 9.2.** A relação dos alunos classificados para a 2ª fase será divulgada no site da olimpíada até o dia 23 de junho de 2020.
- 9.3.** Os alunos que participarem da 2ª fase serão ranqueados conforme suas notas, e serão concedidas medalhas de ouro, prata, bronze e menção honrosa àqueles que alcançarem as maiores notas na 2ª fase, além de certificados de premiação em formato digital.
- 9.4.** As informações sobre os resultados serão divulgadas no site da olimpíada.

10. Organização da OMIF

- 10.1.** A OMIF é gerenciada por quatro comissões, responsáveis por toda a organização da olimpíada: Comissão de assessoria de comunicação, Comissão de elaboração das provas, Comissão científica e Comissão local.
- 10.1.1.** É de responsabilidade da Comissão de assessoria de comunicação:
 - 10.1.1.1.** Implementar o site oficial da OMIF.



OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DOS INSTITUTOS FEDERAIS – OMIF

10.1.1.2. Manter ativo os meios de comunicação oficiais como o e-mail (omif@muz.ifsuldeminas.edu.br), os grupos de WhatsApp, a página do Facebook (facebook.com/OMIFoficial/) e perfil no Instagram.

10.1.1.3. Promover a captação de recursos através de editais de fomento.

10.1.1.4. Promover a elaboração de certificados para a comissão organizadora, para os coordenadores locais, para os alunos classificados para a 2ª fase da OMIF e para os alunos participantes da 2ª fase.

10.1.2. É de responsabilidade da Comissão de elaboração das provas:

10.1.2.1. Fomentar o banco de questões periodicamente, através de convites de colaboração a professores da rede federal de ensino.

10.1.2.2. Analisar as questões do banco de questões.

10.1.2.3. Elaborar, diagramar e formatar as provas, as resoluções das provas e as chaves de correção.

10.1.2.4. Organizar as correções das provas da 2ª fase.

10.1.2.5. Promover a elaboração de certificados para os colaboradores com o banco de questões, para os professores colaboradores na correção da prova de 2ª fase e para os premiados da 2ª fase da OMIF.

10.1.3. É de responsabilidade da Comissão científica:

10.1.3.1. Elaborar o edital de submissão de palestras, minicursos, oficinas, mostras de jogos e banners.

10.1.3.2. Elaborar o edital de avaliadores das atividades do evento da 2ª fase.

10.1.3.3. Gerenciar o sistema de submissão, avaliação e resultado das atividades do evento da 2ª fase.

10.1.3.4. Gerenciar as palestras, minicursos, oficinas, mostras de jogos e banners do evento da 2ª fase.

10.1.3.5. Organizar as listas de presença das atividades.



OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DOS INSTITUTOS FEDERAIS – OMIF

10.1.3.6. Promover a elaboração de certificados para os palestrantes e participantes das palestras, minicursos, oficinas, mostras de jogos e banners.

10.1.4. É de responsabilidade da Comissão local:

10.1.4.1. Prover o alojamento dos alunos classificados para a 2ª fase da OMIF e, se possível, para os outros participantes. Organizar a estadia dos participantes do evento (por exemplo, fazer o levantamento dos hotéis da região).

10.1.4.2. Providenciar a alimentação dos alunos classificados para a 2ª fase da OMIF e, se possível, para os outros participantes.

10.1.4.3. Organizar o gerenciamento do credenciamento, recepção, cantina, segurança e bem estar dos participantes dentro do *campus*. Produzir uma cartilha explicativa com o mapa da escola, telefones de emergência, regras de convívio, informações necessárias, etc.

10.1.4.4. Organizar as salas de aulas para aplicação das provas, atividades e cerimônias.

10.1.4.5. Promover a certificação dos monitores e colaboradores da instituição local.

11. Disposições Finais

11.1. Questões eventualmente omissas no presente regulamento serão decididas pela comissão organizadora da OMIF.



OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DOS INSTITUTOS FEDERAIS – OMIF

Anexo 1 – Calendário Oficial da OMIF 2020

Inscrições	01/03 a 10/04	Deverão ser feitas no site somente pelo coordenador local.
Aplicação da 1ª fase	04/05 a 09/05	Aplicação será nas próprias escolas.
Envio das notas da 1ª fase	até 23/05	Deverão ser enviadas pela área restrita do site pelo coordenador local.
Período de seleção dos alunos	06/06 a 20/06	Deverá ser feita na área restrita do site pelo coordenador local.
Divulgação da lista de classificados para a 2ª fase	23/06	Serão divulgadas pelo site.
Aplicação da 2ª fase	18/09	A aplicação e o evento serão no IFMT - <i>Campus</i> Cuiabá - Bela Vista.
Evento para os participantes da 2ª fase	18/09 a 20/09	A programação do evento será divulgada em breve.